CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação, correrão por conta da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do espaço, nos seguintes casos:

I – se a CESSIONÁRIA der outra destinação ao espaço;

II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco/Ac, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Branco-AC 05/06/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB Antônio Sérgio de Carvalho Souza CECO Arte de Ser

Fabiano Guimarães de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBPREV № 006/2016

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e o senhor Daniel Torres Araújo. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e supressão de valor do Termo Contratual nº 006/2016.

DA SUPRESSÃO: Fica o valor do contrato suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), com valor mensal de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor anual de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), nos termos do art. 65, II, "d" § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 1º de junho de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Daniel Torres Araújo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

EXTRATO DO CONTRATONº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 026/2017

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a

Empresa R. S. FREITAS JUCA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de locação de impressora, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

§ 1º Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 026/2017 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independente de transcrição.

§ 2º Não será admitida à CONTRATADA, na execução do contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

DA VIGÊNCIA: O registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços e o Contrato terá vigência de 12 meses a contar a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 3.240,00(Três mil, duzentos e quarenta reais).

DAS DESPESAS:As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica);Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:Rio Branco-AC, 12 de junho de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Ronniere Stenio Freitas Jucă

Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

EXTRATO DO CONTRATONº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 092/2016

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a

Empresa Órion Passagens Aéreas Eirele - ME.

OBJETO:Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas ou terrestres, regionais, nacionais e internacionais em voos ou ônibus regulares, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket), com respectivo "código localizador", conforme especificações contidas no Termo de Referência, tudo em conformidade com a descrição do Anexo Único deste Instrumento, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DA VIGÊNCIA: A partes firmam este Contrato que terá o período de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DAS DESPESAS: As despesas referentes ao presente Contrato correrão de acordo com o Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção); Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 19 de junho de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Isabel Andressa Holanda Ramos de Melo Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO -

EXTRATO DOTERMO DE ADESÃO №002/2017 - RBPREV

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEMCAS, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017-CPL/PMRB, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a Empresa R.S. FREITAS JUCÁ.

ADERENTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. CONTRATADA:R. S. FREITAS JUCÁ – ME, CNPJ sob o nº 07,190,927/0001-80.

OBJETO:O presente Termo de Adesão nº 002/2017 — RBPREV tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEM-CAS, locação de impressora, item 2 — da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social — SEMCAS, conforme discriminado na Cláusula Segunda deste Termo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco — RBPREV.

PRAZO: Igual ao constante na Ata.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 12 de junho de 2017.

ASSINAM:

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV
Aderente
Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadanía e Assistência Social
Interveniente
Ronniere Stenio Freitas Jucá
R. S. Freitas Jucá - ME
Contratada